

Publicado em 18 de novembro de 2021

DECRETO N° 14.204/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020. **DECRETA:**

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 16.108.596,82 (dezesesseis milhões, cento e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I, II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 17 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.204/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339030	138	1.859.452,00	-
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.512.0010.3001	449051	138	7.500.000,00	-
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339030	138	4.476,00	-
27.01 ADMINISTRACAO REGIONAL DO SAPE,BADU E MATAPACA	04.122.0145.4191	339036	138	24.000,00	-
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	339039	138	141.886,25	-
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	98.000,00	-
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	538	510.000,00	-
52.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	339030	100	537,81	-
52.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.692.0148.7777	336045	538	5.954.644,76	-
53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.4191	449052	138	15.600,00	-
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.182.0010.3008	449051	138	-	477.571,39
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3011	449051	138	-	459.327,43
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4005	449051	138	-	200.000,00
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4009	339039	138	-	722.553,18
16.01 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	04.128.0143.4288	339039	138	-	24.000,00
16.01 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0140.3302	339039	138	-	239.886,25
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.3525	339039	138	-	4.476,00
52.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	339039	100	-	537,81
52.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.691.0148.7778	339184	538	-	5.954.644,76
53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.4191	339030	138	-	15.600,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			538	-	510.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO			138	-	7.500.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				16.108.596,82	16.108.596,82

NOTA:
 FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
 FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
 FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS